



Objeto: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADE ALBUQUERQUE, BELO HORIZONTE, ENG. MARÉ, ENG. POÇO E SIRIGI, NO MUNICÍPIO DA ALIANÇA

Local: ALIANÇA/PE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

**FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal
LTDA - CNPJ: 49.492.292/0001-16**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 08.06 (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

08.06.02.01 – EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RURAL OU URBANO, SANEAMENTO OU DRENAGEM.

A empresa **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

08.06.02.01 – EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RURAL OU URBANO, SANEAMENTO OU DRENAGEM.

A empresa **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, a empresa **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal LTDA** atende às exigências previstas no Edital.

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 24 de abril de 2025.

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor



Objeto: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADE ALBUQUERQUE, BELO HORIZONTE, ENG. MARÉ, ENG. POÇO E SIRIGI, NO MUNICÍPIO DA ALIANÇA

Local: ALIANÇA/PE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

**FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal
LTDA - CNPJ: 49.492.292/0001-16**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Proposta de Preços, cujas empresas concorrentes habilitadas foram as supracitadas, em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais, isto é, serão consideradas classificadas as propostas que atenderem completamente ao Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

**FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal
LTDA**

A empresa **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal LTDA** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$55.800,00**.

Não foram encontrados erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária apresentada.

Não foram encontradas inconsistências nem erros de fórmulas aparentes no cronograma apresentado.



A composição do BDI não foi apresentada.

Não foram apresentadas as composições de custos unitários.

Não foi apresentada a composição de encargos sociais.

O preço global apresentado equivale a 44,22% do preço proposto no Projeto Básico e, de acordo com o item 07.04.03.01 do Edital, temos:

07.04.03.01. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Portanto, em vista dos fatos acima descritos, recomendamos que a empresa **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA** seja **desclassificada**, por não atender plenamente ao Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que a empresa indicada seja desclassificada:

1. **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA - R\$55.800,00**

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 24 de abril de 2025.


Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor